

Portaria nº 762/GP/2019

Em, 16 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a IRANISE LONGUINHA PEDROSO**, portadora do RG nº 04755138e CPF nº 432.836.591-68, no cargo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, lotada na SECRETARIA MUN. TURISMO, CUL. AMBIENTE, 07 (sete) dias de férias, referente ao período de 11/10/2017 a 11/10/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 17/09/2019 e término em 23/09/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 24/09/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 17/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal